



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

11/06/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 109 de 09 de junho de 2015, com um saldo orçamental de 470.820,04€ (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte euros e quatro cêntimos). -----

----- Aprovação da ata de 27 de abril de 2015:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 27 de abril de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 09 de junho de 2015. -----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues, e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Sr. Nelson Maltez e Dr.^a Dulce Cainé.-----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Senhor Vereador Dr. José Carlos Garrucho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- Aprovação da ata de 14 de maio de 2015: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 14 de maio de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 09 de junho de 2015. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A referida ata foi aprovada por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues, e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Sr. Nelson Maltez e Dr.^a Dulce Cainé.-----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Senhor Vereador Dr. José Carlos Garrucho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- INFORMAÇÕES-----

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores e respetivos conjuges para integrarem a tribuna de honra nas marchas populares, nos dias 13 e 20, na Praia de Mira e em Mira, respetivamente. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que se reportou ao Orçamento Participativo, lembrou a posição dos Vereadores do Partido Socialista, a qual considerou ter sido, desde sempre, clara e acrescentou que o assunto tinha surgido a propósito de um artigo do Sr. Vereador Dr. José Garrucho publicado no jornal "Voz de Mira" onde constava que "*os Vereadores do Partido Socialista assobiavam para o lado*". Manifestou o seu desagrado na escolha da expressão utilizada e reiterou que a posição dos Senhores Vereadores tinha sido clara, coerente e que a própria abstenção era disso exemplo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por apresentar algumas preocupações relativas à gestão autárquica, nomeadamente a necessidade de manutenção de bens municipais, a preparação da época balnear com os trabalhos inerentes que, segundo o próprio, continuavam na ordem do dia, porquanto havia situações que não estavam ainda resolvidas. Deu como exemplo a questão da manutenção da pista ciclopedonal, que considerou de primordial importância e pediu a atenção do Executivo para o assunto. Nesse âmbito ilustrou a situação com uma intervenção de dois cidadãos da Praia de Mira ou da Videira que tinham substituído uma tábua que estava danificada, correndo o risco de eventualmente serem incomodados por estarem a intervir num bem público. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que a preparação da época balnear implicava também, no caso da Praia de Mira, a preocupação com as obras da Polis que, segundo informações de que dispunha, tinham sido entregues ao Município, o que o levou a perguntar quem era responsável pela manutenção. Disse mesmo que era óbvio e grave que uma obra ainda tão recente apresentasse problemas de funcionalidade e de fadiga de materiais. No entanto, mencionou também que em alguns casos pudesse ter havido algum vandalismo, ou descuido dos utilizadores, mas o facto era que se havia degradação de bens públicos, os mesmos tinham que ser rapidamente substituídos ou reparados, sob pena do processo de degradação se agravar. -----

----- Quanto à relação de comunicação entre o MAR e o Executivo Municipal, disse que havia um acordo sobre a circulação de informação, feito no início do mandato, que, do seu ponto de vista, não estava a funcionar, na medida em que eram muitas vezes confrontados com situações resolvidas de forma apressada. Pese embora tivesse concordado que havia situações de urgência, que mereciam exceção, considerou importante, não apenas para o MAR, mas para toda a oposição, que o Executivo Municipal, de forma atempada, planeasse, organizasse e exigisse dos Serviços o mesmo.-----

----- Acrescentou que havia um conjunto de atividades e circunstâncias que podiam ser previstas com meses de antecedência, com grande benefício para a própria eficácia dos mesmos, permitindo simultaneamente um contributo maior de todos os cidadãos, em particular dos eleitos. Face ao exposto, apelou ao Sr. Presidente da Câmara para que considerasse o seu pedido. -----

----- Nesse âmbito, deu como exemplo as atividades letivas cujo planeamento era feito em setembro de cada ano. -----

----- No caso concreto do Município, disse, o planeamento podia ter por base o do mês homólogo do ano anterior, para que aquele hiato de tempo permitisse alcançar maior eficiência, reduzir custos e aumentar a solidariedade para atitudes de colaboração e desenvolvimento.-----

----- Comentou ainda a intervenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota, tendo dito que um artigo de opinião era claro, transparente, completamente assumido, onde não havia qualquer lapso de linguagem e agradeceu-lhe o comentário.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre a posição do PS e do PSD, disse que no artigo fazia uma avaliação crítica, em relação às insuficiências e perturbações que tinham ocorrido no Orçamento Participativo do ano anterior, as quais o MAR tinha tentado corrigir, nomeadamente com alertas, que tinham feito chegar ao Executivo, sobre o processo eleitoral, em particular o voto eletrónico, que considerou ser a única questão, no que classificou de *“absoluta e completa fragilidade”*. -----

----- Quanto ao voto eletrónico, afirmou que não era seguro em lado nenhum, não só em Portugal ou no Orçamento Participativo, o que tinha ficado provado na edição do ano anterior, onde se tinham confirmado as suspeitas do MAR. -----

----- Acrescentou que o MAR tinha alertado para a situação, a qual tinha pedido que fosse corrigida e o PSD, tinham assumido que não o queria fazer, e o PS, tinha *“assobiado para o lado”*, porque se tinha absterido, apesar de terem demonstrado a fragilidade quer processo, quer das pessoas que tinham participado na organização do mesmo. -----

----- Concluiu que o PS tinha adotado uma posição de infidélidade, enquanto o PSD tinham defendido a *“sua dama até ao fim”*. -----

----- Referiu ainda a primeira proposta apresentada pelo MAR, aprovada com o voto favorável do MAR e com a abstenção dos restantes elementos da Vereação, a qual, posteriormente na Assembleia Municipal, tinha sido reprovada, com os votos a favor dos elementos do MAR, os votos contra do PSD e com a abstenção e alguns votos contra do PS. -----

----- Face ao exposto, disse que o MAR continuava a ser de opinião que a votação por processo eletrónico não ia correr bem e ia ser *“nova desgraça”*, que os riscos eram enormes e não havia como organizar o processo de votação à distância sem margem para erro. -----

----- Quanto ao anterior processo, disse que nem sequer tinha havido votação em papel, tinha sido tudo introduzido diretamente no computador, ou seja, na prática tinha sido tudo por votação eletrónica. -----

----- Continuou, tendo dito que tinha sido apresentada nova proposta do MAR para correção do regulamento, a qual tinha sido reprovada em reunião de Câmara, uma vez mais com a abstenção do PS e os votos contra do PSD. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto, disse, tirava a sua própria conclusão como autor do referido artigo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que não queria sequer entrar no debate por uma questão que estava já esclarecida, mas de facto não estava de acordo. “*Assobiar para o lado*” pressupunha indiferença, pelo que não podia concordar e queria deixar bem claro que também nunca se tinha preocupado com o debate, antes com a banalidade e a vulgaridade com que o mesmo era feito e a expressão, utilizada daquela forma, pressupunha isso mesmo. -----

----- Mais disse que se havia alguma posição coerente, relativamente ao Orçamento Participativo, tinha sido a dos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que manifestou a sua discordância em relação ao assunto em discussão, tendo dito que não se sentia atingido com a expressão “*assobiar para o lado*”, dirigida a quem se abstinha, porque era uma posição que o MAR tinha assumido “*com alguma frequência em alguns assuntos bem importantes*”. -----

----- Acrescentou, que o Orçamento Participativo tinha sido feito à pressa, que os resultados estavam à vista e que, após a primeira experiência, se exigia ponderação. Afirmou que nem o MAR nem o PSD, que tinham reivindicado a “*parternidade*” do Orçamento Participativo, quando havia problemas, os queriam assumir. Por sua vez, o PS sempre tinha dito que não se podia banalizar uma ferramenta, que reconheceu como positiva para a democracia participativa, porquanto manifestou o seu pesar pelo facto de não ter sido posto em prática enquanto ele próprio tinha sido Vereador do Executivo, e louvou o facto de o terem implementado. -----

----- Acrescentou que a quezília criada estava a criar cisões no acordo pós eleitoral estabelecido por ambas as forças políticas, MAR e PSD, e considerou que não havia necessidade disso. -----

----- Em matéria de voto eletrónico, concordou com a posição do Sr. Presidente da Câmara. Contudo acrescentou que o mesmo teria que ser fiável e deu como exemplo a utilização do Cartão de Cidadão, para a assinatura eletrónica digitalizada, ou mesmo do cartão de multibanco. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Reportando à edição do Orçamento Participativo do ano anterior afirmou não ter dúvidas de que se tinha perdido o bom senso e que se tinham usado as falhas do regulamento para ir até ao limite. No entanto, isso ficava na consciência de cada um, embora não tivesse sido ilegal, nem contra o regulamento. -----

----- Voltando à expressão “*assobiado para o lado*”, reiterou a rejeição da mesma, aduzindo que tinha dado conhecimento da sua intenção de voto por considerar que era precipitado e que o assunto tinha sido pouco ponderado. Posteriormente apenas tinha mantido a sua posição, de não se imiscuir no processo. -----

----- Confessou que se lhe tivessem pedido para assinar uma folha a “*dizer que o projeto era bom*” o teria feito, porque o que entendia era que estaria a dar o aval para que a proposta fosse apresentada, e com isso não estava a dar o seu voto e se ele surgisse depois ia sentir-se traído. -----

----- Concluiu a questão afirmando que o que se tinha passado tinha sido fruto de alguma precipitação e de uma tentativa, numa euforia inicial, de querer começar a mostrar resultados. O facto era que tinham um problema entre mãos, que se iria repetir no Orçamento Participativo seguinte e, nesse caso, deviam ter a coragem de o suspender e promover um debate alargado, envolvendo as forças políticas e os próprios promotores. No entanto considerou que retirar o voto eletrónico seria um retrocesso, e que, se não fosse por aquele motivo, haveria outros pelos quais seriam criticados. -----

----- Referiu ainda a necessidade de haver um envolvimento efetivo dos próprios promotores dos projetos e que não viam como positivo aparecerem projetos com apenas um voto. -----

----- Quanto à prestação do Clube Domus Nostra, salientou que o Clube tinha ficado sempre nos primeiros quatro lugares de todas as competições da Associação de Futebol de Coimbra, sublinhando os dois primeiros lugares alcançados, pelo que, tinha terminado da melhor forma, com mais duas conquistas e, de uma forma geral, tinha sido uma excelente época desportiva em todos os escalões. -----

----- Em relação ao Grande Prémio de Atletismo, considerou-o uma vez mais um grande sucesso, bem como a Regata do Clube Náutico, que considerou um evento marcante, que poderia vir a captar atenções para a Barrinha. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que eventos daqueles marcavam e mostravam que um Concelho pequeno conseguia afirmar-se não só pela qualidade dos seus atletas, mas também enquanto mobilizador e organizador de atividades desportivas. Nesse sentido disse que tinha tido a oportunidade de estar no Luxemburgo com o Clube Domus Nostra, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e que tinha ficado impressionado pela informação que os emigrantes tinham em relação à atualidade do Concelho que, muitas vezes, acompanhavam através do Facebook, que considerou uma ferramenta muito forte para fazer chegar mensagens, pese embora, por vezes, se perdesse o controle.-----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que, relativamente ao Orçamento Participativo, subscreveu as intervenções anteriores.-----

----- Pediu esclarecimentos quanto à responsabilidade de remoção dos monstros que eram depositados juntos aos contentores de lixo os quais havia pouco tempo eram removidos pela Junta de Freguesia. No entanto, acrescentou, o *dumper* que fazia a referida recolha tinha avariado, pelo que a recolha estava em atraso e havia necessidade de resolver a situação.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por subscrever as intervenções em relação ao Clube Domus Nostra e aos eventos desportivos, tendo convidado os Senhores Vereadores para a receção que iria ser feita aos atletas e demais estrutura diretiva, no sábado dia 20, pelas 17h00, altura em que o Clube seria homenageado pela brilhante época que tinha tido.-----

----- Lembrou também o Grande Prémio de Atletismo cuja organização, naquela edição, tinha ficado a cargo da Câmara Municipal de Mira, da Junta de Freguesia da Praia de Mira, do Centro Cultural e da Associação de Pescadores, dado que o João Silva tinha ficado impossibilitado de o fazer, como era habitual. Nesse âmbito agradeceu a todas as entidades que diretamente se tinham envolvido na organização do evento, bem como a todos os voluntários.-----

----- Quanto à Regata, disse que tinha sido um grande sucesso e que tinha havido um grande envolvimento da Câmara Municipal, desde um esforço logístico a algum esforço financeiro, nomeadamente na aquisição da pista, que era um bem que ficava para o futuro. Mostrou-se, por isso, satisfeito com o resultado.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação à intervenção do Sr. Vereador Dr. José Garrucho, relativamente às reparações na pista ciclopedonal, disse que iria começar a reparação das pontes na segunda feira seguinte, bem como a necessária limpeza e manutenção. -----

----- Quanto à reclamação da garantia das obras da Polis, disse que o procedimento era comunicar à Polis que posteriormente encaminhava a reclamação ao empreiteiro, procedimento que já tinha sido encetado.-----

----- Nesse âmbito afirmou que tinham apresentado intensas reclamações junto do empreiteiro em relação à manutenção e limpeza das margens da Barrinha, o que constava no caderno de encargos da obra. Como era notório, o empreiteiro não estava a cumprir e antes da regata o espaço tinha sido limpo pelo empreiteiro, depois de muita pressão por parte da Câmara. No entanto, a limpeza não tinha sido a melhor, pelo que tinham acabado por ser os serviços da Câmara a acabar os trabalhos que competiam ao empreiteiro, para que a prova se pudesse realizar nas devidas condições.-----

----- Em relação à responsabilidade dos monstros da Praia de Mira, disse que tomava nota e que o combinado com o Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, era que os serviços daquela Junta de Freguesia é que fariam a recolha. No entanto, durante o período em que não havia *dumper* seriam os serviços da Câmara Municipal a fazer a recolha, mediante informação do Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira relativamente aos locais onde se verificasse a necessidade. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que informou da existência de um número de telefone para o qual os cidadãos podiam ligar para a solicitar a retirada de monstros porta-a-porta, portanto não havia necessidade de os colocar junto aos contentores. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que sugeriu que talvez fosse necessário fazer uma campanha de sensibilização da população para a recolha de monstros. -----

----- Por último, em relação ao Orçamento Participativo, disse que lhe parecia que todos concordavam que na importância e na essência positiva do mesmo, porquanto o problema era a votação eletrónica. Nesse sentido considerou que aquele era o momento de darem os seus contributos de modo a que a votação eletrónica, da qual o PSD não prescindia, viesse a correr bem e não de ficar na expectativa de que corresse mal. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Concluiu que o que se esperava era que conseguissem chegar a um sistema mais fiável, melhor que o anterior, o que foi o desafio que procurou deixar. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que afirmou que, relativamente ao desafio do Sr. Presidente da Câmara, o voto eletrónico era possível em algumas circunstâncias e que os deputados na Assembleia da República votavam eletronicamente. No entanto não era o voto eletrónico de que tinham estado a falar. Uma coisa era o voto eletrónico genericamente, outra coisa era o que tinha sido utilizado, que era um voto à distância utilizando meios de identificação sem nenhum escrutínio, que podiam ser manipulados. -----

----- Mencionou a proposta do MAR, que não tinha sido aprovada, a qual procurava evitar aquele tipo de circunstâncias e que não via nenhum problema em, na câmara de voto, as pessoas devidamente identificadas, ao invés de escreverem num papel, carregassem num botão. Clarificou que o voto eletrónico que tinha sido objeto de atenção e preocupação por parte dos eleitos do MAR, não tinha a ver com aquele tipo de votação eletrónica ou com a comunicação à distância de dados, que naturalmente podiam ser sempre viciados ou sofrer interferência. O que não havia era forma de fazer uma votação eletrónica, assente numa identificação à distância e por email, a partir de um terminal de computador, fosse lá onde fosse. -----

----- Acrescentou que o regulamento podia ter sido feito de outra maneira, com o contributo de todos, mas que não o tinham feito e naquele momento viam-se confrontados com aquela situação. Nesse âmbito deu o exemplo do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Oeiras, onde toda a gente podia votar e onde, graças a um “*lobby de skate*”, constituído por produtores e atletas de *skate*, havia uma Freguesia que ia ter um parque de *skate*, que a Freguesia não queria. Ou seja, era como se “*alguém de fora*” viesse impingir um projeto que não interessasse ao Município e o Orçamento Participativo era para Mira e para os Mirenses. Portanto o que se tinha decidido era que só os Mirenses votavam e havia processos simples em assembleias de votos, o que não tinha sido feito. -----

----- Acrescentou que o MAR esperava que o Orçamento Participativo corresse bem. O problema era que o método que ia ser utilizado tinha um índice de falibilidade praticamente absoluto e a tentação era de que houvesse interferências, mas esse era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um drama com o qual iam estar confrontados, mas isso já não era da responsabilidade do MAR, que apenas tinha chamado a atenção para a questão. -----

----- A respeito da intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, lembrou a grande vaga de emigração dos últimos anos, fruto da crise, e considerou essencial a ligação permanente à comunidade, onde os meios de comunicação, em particular os eletrónicos, a internet e as redes sociais, eram percebidos como instrumentos de ligação à distância. Nesse sentido considerou aquela ferramenta importante e um património extraordinário que podia servir, não apenas para captar visitantes, mas até para internacionalizar a economia de Mira e estabelecer pontes entre os investidores locais e os de fora e a ligação veiculada através da web era importante. Deixou, por isso, um desafio ao Executivo para que o próprio site da Câmara fosse mais denso de informação, mais transparente e estivesse também mais ligado às redes sociais. -----

----- Considerou ainda que o Sr. Presidente da Câmara fazia bem em publicar muitas coisas na sua página pessoal ou oficial, mas o site oficial tinha que ter informação e disponibilizá-la permanentemente, nomeadamente todos os atos públicos, as atas da Câmara, todos os documentos, concursos e o próprio Orçamento Participativo podia ser veiculado por pessoas fora da comunidade e depois ser votado pelos residentes.---

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota para registar com agrado os aspetos positivos que tinham sido debatidos nas várias intervenções e a posição do Sr. Presidente da Câmara. Congratulou-se, assim, com os princípios de solidariedade relativamente ao João Silva, às questões da emigração e ao Domus Nostra. -----

----- Quanto ao Orçamento Participativo, disse que tudo já tinha sido dito, que podia ser bom. No entanto, tendo conhecimento do percurso que tinha tido até àquele momento, inicialmente com aspetos positivos talvez intencionais, mas depois nem tão positivos assim, no seu desenvolvimento. Rejeitou, nesse contexto, qualquer responsabilidade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista em relação ao “*mau sucesso*” que o Orçamento Participativo tinha tido até àquele momento. -----

----- Fez ainda referência às redes sociais, as quais, por norma, disse não consultar, o que não o preocupava, antes sim a banalidade e a vulgaridade com que se caía e não se aproveitava as tecnologias pela positiva.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Terminou, mostrando o seu desagrado e perguntando se havia possibilidade de ter evitado a destruição das árvores junto à Casa do Povo, com muitos anos de existência. Deu como exemplo de situações semelhantes ocorridas na Rua Dr. António José de Almeida, na Rua da Corredoura, no Jardim do Visconde, sempre com o intuito de melhorar, o que, na sua opinião, não se tinha conseguido. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse as referidas árvores tinham 50 ou 60 anos e, por vezes, custava ver a mudança na paisagem, ou quando tinham que sacrificar uma árvore. No entanto havia uma que já antes tinha sido cortada, por se encontrar doente e, das três que tinham sido abatidas, uma estava efetivamente doente, pelo que o fim de vida era inevitável. -----

----- Mais disse que provavelmente teriam que sacrificar mais uma árvore, nomeadamente a que se encontrava no topo da Av. 25 de Abril, na medida em que a concordância com a EN 109 ficava comprometida, uma vez que tinha sido acordado com a EP que houvesse uma mudança do semáforo e, mantendo a árvores na posição em que se encontrava, o semáforo não se via. No entanto, disse que iam tentar mudá-la para outro local.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou pela questão do site, em relação à qual disse que tinham consciência, que a abertura de propostas ia ocorrer no dia 16, no âmbito da candidatura SAMA, que se pretendia um site muito mais completo, abrangente, dinâmico e com mais informação,.-----

----- Acrescentou que no dia da Bandeira Azul ia ser apresentada uma aplicação para telemóveis, *smartphones*, sobre Mira, no sentido de procurar responder às necessidades de informação. -----

----- Quanto ao Orçamento Participativo, concluiu que a única questão que havia era a votação eletrónica, pese embora, segundo uma pesquisa que o próprio tinha feito, nos Orçamentos Participativos que tinha consultado todos tinham aquele tipo de votação não presencial. Assim, considerou que, ao retirar aquele tipo de votação, estariam a passar um atestado de incompetência às pessoas de Mira, o que considerou negativo.

----- Destacou a referência do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego à utilização do cartão de cidadão, e acrescentou outras situações em que o mesmo procedimento era já utilizado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto, disse que naquele momento o que havia a fazer era arranjar um sistema que fosse o mais fiável possível. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----- NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO LOTE N.º 27, SITO EM CARROMEU -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 127/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido de não exercer o direito de preferência, na venda do lote n.º 27, sito no Bairro de Carromeu, lugar de Carromeu, freguesia e concelho de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4826 e descrito sob o n.º 5640 na Conservatória de Registo Predial de Mira, que os proprietários, Sr. Olímpio Filipe Martins Pedro e mulher Sr.ª Maria Isabel Mateus Pego, pretendem fazer ao Sr. Ciro Modesto Tabanêz, pelo valor de 24.000€ (vinte e quatro mil euros), ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Regulamento de Candidaturas do “Projeto de Apoio Social e de Incentivo à Construção de Habitação Própria” aprovado ao abrigo do disposto no D.L. n.º 794/76, de 5 de novembro, alterado pelo D.L. n.º 313/80, de 19 de agosto. -----

----- DISTRATE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES N.º 42 E N.º 43 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 128/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, do seguinte teor: -----

----- *“Por deliberação datada de 13 de abril 2010, alterada por deliberação de 27 de maio de 2010, a Câmara Municipal autorizou a alienação, entre outros, dos seguintes lotes:-----*

----- *Lote n.º 42, com a área 3085 m², sito na Zona Industrial, Pólo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 2026 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1549, pelo preço global de 7.681,65€ (sete mil seiscientos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos);-----*

----- *Lote n.º 43, com a área 3085 m², sito na Zona Industrial, Pólo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 2027 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1550, pelo*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

preço global de 7.681,65€ (sete mil seiscientos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos);-----

----- À empresa “Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda, com sede na Zona Industrial, freguesia do Seixo, concelho de Mira, com o NIPC 505 406 829, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com determinadas condições.-----

----- A escritura pública de compra e venda realizou-se no Cartório Notarial de Mira, no dia 28 de junho de 2010, constante a fls. 44 a 47 do Livro 63-E daquele cartório; -----

----- Contudo, decorridos estes anos e, após aturadas negociações com sócio gerente, este veio solicitar que se desfaza o negócio da venda dos lotes 42 e 43 da Zona Industrial Polo II e se realize o distrate da escritura de compra e venda celebrada em 28 de junho de 2010, uma vez que não consegue implementar a indústria a que se comprometeu, atendendo à crise económica que se instalou no nosso país e que afetou significativamente a sua empresa;-----

----- Ora, a figura de distrate da compra e venda consiste na dissolução ou rescisão do contrato, uma vez que implica o retorno do direito de propriedade ao proprietário anterior, quando resulte de mútuo consentimento; -----

----- Desta feita, apesar de a empresa não ter cumprido as obrigações a que se comprometeu, ao desfazer-se aquele negócio será possível obter o mesmo resultado, ou seja, o retorno da propriedade dos lotes para o Município os poder alienar, a um preço mais elevado que na anterior transação, do que se seguisse o procedimento da reversão. Com efeito, -----

----- Assim, torna-se possível o retorno da propriedade dos lotes ao Município num muito curto espaço de tempo, o que seria impensável com o procedimento da reversão, uma vez que teria de ser requerida em Tribunal Judicial, com a morosidade que é associada aos processos judiciais, bem como, com todos os custos judiciais implícitos (procuradoria e custas judiciais), encontrando-se deste modo acautelado o interesse público;-----

----- Considerando que o desiderato primeiro do Município é a efetivação dos projetos na Zona Industrial Pólo II com vista a começarem a laborar no mais curto espaço de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tempo, de forma a gerarem emprego e conseqüentemente rendimento para a economia do concelho; -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:-----

----- O distrato da escritura pública de compra e venda realizada no Cartório Notarial de Mira, no dia 28 de junho de 2010, constante a fls. 44 a 47 do Livro 63-E, do Lote n.º 42, com a área 3085 m², sito na Zona Industrial, Pólo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 2026 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1549, e do Lote n.º 43, com a área 3085 m², sito na Zona Industrial, Pólo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 2027 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1550, realizada entre o Município de Mira a empresa "Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda, com sede na Zona Industrial, freguesia do Seixo, concelho de Mira, com o NIPC 505 406 829, -----

----- Mais, delibere restituir o preço global de treze mil e trezentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos à empresa "Recimira, reciclagem e transformação de plásticos, Lda." -----

----- ISENÇÃO DE IMI ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE-----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 129/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido de ser concedida a isenção total do valor a cobrar relativo ao imposto municipal de imóveis (IMI), por cinco anos, até ao ano de 2020, eventualmente renovável, por uma vez, com igual limite temporal, relativamente aos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Mira sob os artigos 6667, 6386, 6387, 6388, propriedade da Incubadora Beira Atlântico Parque e cuja estimativa da despesa fiscal é aproximadamente de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----*

----- Mais foi deliberado submeter a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei. n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Considerando o requerimento apresentado pela AIBAP a qual solicitou a isenção de IMI relativamente ao seu edifício sede, bem como relativamente a três prédios que constituem o seu acervo patrimonial, respetivamente inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Mira sob os artigos 6667, 6386, 6387, 6388 pelo período de cinco anos, apoio inserido no pacote de medidas de recuperação da AIBAP; -----

----- Tendo em consideração que a AIBAP é uma associação sem fins lucrativos, pessoa coletiva de direito privado, com o número de identificação fiscal 506.297.373, personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme resulta dos seus estatutos, constituída por escritura pública a 15 de novembro de 2002, cujos estatutos foram publicados no Diário da República nº 16 III Série em 20 de janeiro de 3003, tendo como associados iniciais a Associação do Beira Atlântico Parque (ABAP - Cantanhede) a Câmara Municipal de Mira (CMM) a Universidade de Aveiro (UA), a Caixa de Crédito Agrícola de Cantanhede e Mira (CCACM), a A.I.B.I.L.I. e a Escola Técnico Profissional de Cantanhede (ETPC), e inseriu-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro. -----

----- A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como os novos materiais, a biotecnologia, as tecnologias de informação e multimédia, eletrónica, telecomunicações, nanotecnologia, tecnologias alimentares, mar, energias renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global; -----

----- Por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal respetivamente de 28 de janeiro de 2010, 23 de fevereiro de 2012 e 26 de abril (ambas as deliberações da Assembleia) foi autorizada uma alteração aos estatutos, bem como a cedência (troca) de participações sociais, visando o aumento da participação social do Município de Mira na Associação, que passou a deter 98% do património associativo. -----

----- Ponderando que é uma associação privada sem fins lucrativos, sediada em Mira e da qual o Município de Mira também é associado, com a maior parte do património associativo, e que prossegue no município uma atividade de relevante interesse público, sendo determinantes nesta fase da vida da Associação todos os apoios e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

incentivos de modo a ultrapassar dificuldades e estabilizar a sua recuperação financeira.-----

----- Neste contexto e em harmonia com as disposições do nº 2 e nº 3 do artigo 16º da Lei. nº 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, as Autarquias podem conceder a isenção total do imposto municipal sobre imóveis (IMI), por um período de 5 anos, renovável, por uma vez, com igual limite temporal.-----

----- Assim, proponho que seja concedida a isenção total do valor a cobrar relativo ao imposto municipal de imóveis (IMI), por cinco anos, até ao ano de 2020, eventualmente renovável, por uma vez, com igual limite temporal, relativamente aos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Mira sob os artigos 6667, 6386, 6387, 6388, propriedade da Incubadora Beira Atlântico Parque e cuja estimativa da despesa fiscal é aproximadamente de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).-----

----- Mais, que a Câmara Municipal delibere submeter esta proposta à votação da Assembleia Municipal em cumprimento do previsto no nº 2 do artº 16º da supra citada Lei conjugado com o disposto na alínea c) do nº 1 do Anexo I da Lei. nº 75/2013 de 12 de Setembro na atual redação.”-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se aquela isenção era por cinco anos porquanto a anterior tinha caducado recentemente, ao que lhe foi esclarecido que sim. No entanto tinha-se verificado um hiato de tempo, entre uma e outra deliberações, pelo que havia obrigação de pagar o respetivo valor.-----

----- Mais perguntou como é que estava a funcionar a AIBAP, em termos de gestão da segurança, acessos, limpeza, entre outros.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que, em relação ao funcionamento, tinha sido com grande esforço dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação que faziam o esforço de fechar e abrir o edifício e algumas vezes também com a ajuda do Dr. Ângelo Lopes.-----

----- No que tocava às empresas, afirmou que tinha havido três a arrendar espaço, o que tinha sido benéfico na medida em que havia necessidade de realizar dinheiro.-----

----- Entretanto existia também uma proposta de incubação que estava a ser discutida pelo Conselho de Administração e dia 22 de julho, no dia da inauguração do S. Tomé,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

também iria ser a abertura do Espaço Cidadão, com a presença do Sr. Ministro Poiares Maduro.-----

----- Acrescentou que durante a semana seguinte os serviços da Divisão de Educação, Cultura e Desporto também iriam passar para o edifício, de modo que, estando todos os serviços a funcionar, seria necessário alguém que assegurasse a abertura do edifício, a gestão de salas e de agenda. -----

----- Acrescentou ainda que estava a ser preparado um regulamento para um espaço de *coworking* e referiu um exemplo, que considerou de sucesso, no Fundão. -----

----- Mencionou que a Universidade de Coimbra também já tinha começado a trabalhar. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por se congratular com os primeiros sinais de atividade na Incubadora, que considerou importante e desejou que os mesmos fossem visíveis para a comunidade e um recurso infraestrutural para que a economia e a atividade social pudessem incrementar-se.-----

----- Quanto ao valor da proposta, 25.000€ (vinte e cinco mil euros), perguntou se correspondiam ao período dos cinco anos ou se era o valor anual.-----

----- Interveio a Dr.^a Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que esclareceu que se tratava do valor aproximado para os cinco anos, sendo que o valor anual era de mais de 4.000€ (quatro mil euros), o que prefazia um valor próximo do proposto, tendo sido utilizada a nota de liquidação do ano anterior para efetuar a estimativa.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que perguntou, uma vez que o Município era o maior acionista daquela entidade, que benefício é que aquela proposta trazia, porque deixando o IMI de ser pago também uma parte deixava de entrar nos cofres da Autarquia. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que manifestou dúvidas em relação à forma que a Câmara tinha para “passar” dinheiro para a Incubadora.-----

----- Nesse contexto disse que a Câmara devia deliberar o mesmo para todas as associações e IPSS, pelo serviço social que prestavam, que era uma possibilidade que tinham de dar um apoio direto. Acrescentou que uma coisa era dar um apoio que se recebia e outra coisa era não ter que pagar uma determinada importância, o que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

implicava ter dinheiro em caixa. O mesmo já não se podia fazer nas águas, porque a lei assim o proibia, mas se fosse possível também se devia fazer.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que clarificou que a sua questão não era sobre a forma legal e funcional, mas qual era o benefício para o Concelho de Mira, quanto é que se ganhava com aquela transação.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, para responder às dúvidas apresentadas, afirmou que as mesmas se encontravam sustentadas num despacho da Diretora Geral da DGAL, onde constava que o poderiam fazer, o que também sustentava que a situação do contrato de arrendamento que era legal.-----

----- Quanto à questão dos ganhos, disse que o que era certo é que uma associação que estava numa situação de insolvência e que tinha dificuldades financeiras grande, ter um apoio daqueles era significativo e com aquele valor podia fazer outras coisas, nomeadamente pagar a alguns credores e alguns acordos de pagamento de dívidas. --

----- **CONHECIMENTO DA EMISSÃO DE DESPACHO E EDITAL RELATIVOS À DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MIRA E DO PERÍODO DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 130/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2015, contendo anexo o despacho emitido em 16 de maio de 2015 referente ao horário de trabalho dos trabalhadores do Município, bem como o edital de publicitação do período de atendimento do Gabinete de Atendimento ao Múncipe, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 15 (QUINZE) PARCÓMETROS DO MUNICÍPIO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 131/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido de ser emitido, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, conjugada com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente renovação da prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica a 15 (quinze) parcómetros instalados no Município a manter com a empresa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Resopre – Sociedade Revendedora Aparelhos de Precisão, S.A., para vigorar durante 36 meses, mediante recurso ao procedimento de ajuste direto, dado que a empresa é detentora, em regime de exclusividade, da tecnologia existente nos parcometros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, bem como, demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da Redução Remuneratória referente ao n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, de 31 de dezembro, será aplicado “10% sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165,00€”. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal por se tratar de um compromisso plurianual. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- REQUALIFICAÇÃO FRENTE MAR – 3.ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr.ª Dulce Cainé, Prof.ª Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota, aprovar a **proposta n.º 132/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da autorização para realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 8.889,33€ (oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos).-----

----- Mais foi deliberado prorrogar o prazo de execução da referida empreitada até 29 de junho de 2015, face à necessidade de realização dos referidos trabalhos a mais. ----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- “REQUALIFICAÇÃO FRENTE MAR - 3.ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS-----

----- O n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos define como trabalhos a mais, “...aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e que se tenham tornado necessários à execução da obra na sequência de uma circunstância não prevista e que não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato se inconvenientes graves para o dono da obra, ou embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra”-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A empreitada de requalificação Frente Mar – 3.^a Fase, concurso público, foi adjudicada à empresa Vítor Almeida e filhos pelo valor contratual 196.249,72 €. -----

----- Com o decorrer da empreitada verifica-se a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos no contrato, estritamente necessários à conclusão da obra e que passamos a descrever: -----

----- 1 – (artigo 3.1.1.8) Após marcação da estrada no terreno e demolições previstas, verifica-se que é possível ampliar mais alguns lugares de estacionamento frente ao restaurante “Salga a Boca”, na direção sul onde existe um muro construído por um particular. Para esta ampliação é necessário executar mais 60 m² de camada de desgaste em betão betuminoso a quente, com 0.05 metros de espessura, que corresponde ao valor de 285,00 € a preço de contrato. -----

----- 2 – (artigo 4.1) Por imposição da PT Comunicações, é necessário prolongar os negativos para norte do fim da empreitada até a caixa existente deste operador, de forma a garantir a continuidade destas infraestruturas. É assim necessário proceder ao reassentamento de calçadinha de vidro existente, numa extensão de 79 m² que corresponde a 547,47 € a preço de contrato. -----

----- 3 – (artigos 4.2, 6.1, 6.2 e 6.3) Por questões de melhor ordenamento de peões, é conveniente deslocar a passadeira prevista no projeto ao km 0+50 cerca de 3,40 m para norte. Esta alteração de projeto implica a necessidade de executar mais 25 m² de calçadinha de vidro, que corresponde a 346,50 € a preço de contrato e 21 m² de pista de bicicletas (21 m² abertura de caixa, 21 m² de tout venat e 21 m² de betão betuminoso a quente), que corresponde respetivamente a 41,58 €, 52,08 € e 104,79 €, a preço de contrato. -----

----- 4 – (artigo 5.1) Estava prevista na empreitada a execução de lancil do lado esquerdo até ao km 0+410. Com a execução da pista de bicicletas da empreitada da Polis Ria de Aveiro, efetuada já depois deste projeto concluído, verifica-se a necessidade de prolongar este lancil até ao limite da intervenção ao km 00+500, bem como efetuar um remate deste lancil com essa pista na interceção ao Km 0+350 junto da antiga entrada do Parque Municipal de Campismo. Esses trabalhos resultam na necessidade de executar mais 105 metros de lancil L15, que corresponde a 935,55 € a preço de contrato. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 – (artigo 8.1) Por imposição da PT Comunicações, já no decorrer da obra solicitaram ao município que aplicasse dois tubos paralelos para posterior passagem das suas infraestruturas, em vez de um previsto no projeto. Para atender a esta imposição, é necessário executar mais 466,50 m de tubo, diâmetro 125 mm, que corresponde a 2.309,18 € a preço de contrato. -----

----- 6 – (artigo 8.2) Durante as obras, com a negociação com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para cedência de terreno necessário à execução da empreitada, serão executados arranjos exteriores acordados com a respetiva Junta de Freguesia, que permitirão a cedência de um pequeno largo, no antigo acesso aos armazéns da junta de freguesia. Passa assim a ser necessário ampliar a infraestrutura de iluminação pública, para permitir a posterior colocação de dois postes de iluminação pública neste espaço. -----

----- O custo destes dois novos negativos correspondem a 29,70 € a preço de contrato.

----- 7 – (artigo 9.2.1) Nesta empreitada, por imposição dos proprietários dos terrenos confinantes com esta estrada, os taludes foram previstos com uma inclinação de 2 para 1, por os mesmos se encontrarem em terreno particular. Tendo o aqueduto sido dimensionado para esta inclinação de taludes, com o decorrer da obra, verifica-se que é mais seguro, nesta zona do aqueduto, executar taludes menos inclinados, garantindo-se a segurança dos peões. Deverá ser executado nesta zona da travessia da vala um talude com inclinação de 3 para 1, sendo necessário prolongar o aqueduto mais três metros em cada extremidade, na totalidade de 6 metros, que corresponde a 1.351,26 € a preço de contrato. -----

----- 8 – (artigos 9.4.1.2, 9.6.2, 9.7.2 e 9.7.4) Com a execução da empreitada verifica-se a necessidade de reformular o sistema de recolha de águas pluviais existente a norte para garantir uma continuidade com o novo arruamento. Devido à execução da pista de bicicletas pelo Polis, Ria de Aveiro, posterior à execução do projeto, é necessário inverter a inclinação transversal do estacionamento ao km 0+400. Por este motivo, torna-se imprescindível executar mais duas caixas de visita, com respetivas tampas, substituir uma tampa existente que se encontra partida e executar mais sete sarjetas. Estes trabalhos correspondem respetivamente a 134.64€, 77,22 €. 299,97 € e 928,62 €, a preço de contrato. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 – (artigo 12.1) *Entre o km 0+400 e 0+500 existe uma conduta de abastecimento de água, não sendo por isso previsto na empreitada a execução de nova conduta neste troço. No entanto com o decorrer da obra, verifica-se que esta conduta, que já tem muitos anos de uso, irá ficar na zona da faixa de rodagem, pelo que, qualquer futura intervenção na mesma irá obrigar ao corte do novo pavimento e desvios de trânsito, pelo que será de optar por executar nova conduta no novo passeio, numa extensão de 92 m, que corresponde a 455,40 € a preço de contrato. -----*

----- 10 – *Trabalhos sem preço contratados - Artigo 14 (Novo artigo)-----*

----- *Artigo 14.1 - Na empreitada, o coletor de águas pluviais, liga a vala através do muro da boca do aqueduto. Verifica-se que este tubo tem uma direção quase paralela em relação à direção do muro, pelo que é necessário efetuar uma caixa de visita no interior desse muro, de forma a poder-se alterar a direção do tubo para atravessar o muro perpendicular a esse. Não existe na empreita uma caixa com estas características, pelo que o empreiteiro propõe a execução desta caixa ao preço de 125,00 €. Comparando este preço com outras caixas de visita e sarjetas existentes na empreitada, considera-se este um preço correto. -----*

----- *Artigo 14.2 - Na intersecção ao km 0+350 não estavam previstas nas medições as marcas rodoviárias, que delimitam as faixas de viragem para a direita e para esquerda. Estas marca, em forma de triângulo, são fundamentais para garantir a segurança de trânsito, pelo que o empreiteiro propõe executar estes 0.98m² de marcas rodoviárias em tinta branca termoplástica refletora ao preço de 16,65 €/m², que corresponde ao total de 13,38 €, valor este que está de acordo com o preço unitário de trabalhos semelhantes existentes na empreitada, pelo que se considera-se este um preço correto.-----*

----- *Artigo 14.3 - Por imposição da PT comunicações, é necessário substituir 12 caixas de visita circulares prevista no artigo 7.1.1 por 6 caixas do tipo CVR1 para infraestruturas de telecomunicações. Apesar de serem em menor quantidade o seu preço é muito superior, pelo que o empreiteiro propõe uma mais-valia de 732,00 €. Este valor corresponde ao preço real, pelo que será de aceitar. -----*

----- *Artigo 14.4 - Na área a ocupar pelo novo passeio, ao km 0+125, junto ao acesso ao apoio de praia “Duna Bar” existe um placar publicitário em forma de prancha de*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

surf. Solicitado ao proprietário do apoio de praia para o retirar, o mesmo acordou com o Município que o substituíra, mas que seria da responsabilidade da autarquia a execução do novo maciço para o suportar. O empreiteiro propõe um preço de 120,00 € para execução deste trabalho. Consideramos este um preço justo e um trabalho imprescindível ao acabamento da obra. -----

----- Assim, somados os artigos, é de considerar como trabalhos a mais o valor de 8889,33 €. Foram ainda contabilizados como trabalhos a menos 1.163,25 €-----

----- De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 370º, só pode ser ordenada a execução de trabalhos a mais, quando o preço atribuído aos trabalhos a mais, somado ao preço de anteriores trabalhos a mais e deduzido do preço de quaisquer trabalhos a menos, não excederem 5% do preço contratual. -----

----- De referir que o custo total desta obra será assim de 203.975,78 €, que corresponde a 84,9% do preço base deste procedimento, 240.000,00 €, definido como o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas as prestações que constitui o seu objeto, conforme definido no Artigo 47º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Assim, ao abrigo das competências materiais dispostas na alínea f) do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, PROPONHO a aprovação de trabalhos a mais no valor de 8889,33 €, que, deduzidos os trabalhos a menos no valor de 1.163,27 €, correspondem a 3,94% do valor contratual.” -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que afirmou que depois das contas feitas havia um valor de trabalhos a mais de 8.889,33€ (oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos) e um valor de trabalhos a menos de 1.163,27€ (mil cento e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos). Referiu ainda que a base do procedimento tinha sido de 240.000€ (duzentos e quarenta mil euros), que a obra tinha sido adjudicada por 203.000€ (duzentos e três mil euros), e que tinha havido um ajuste de preço, decorrente da execução dos trabalhos. -----

----- Acrescentou ainda, com agrado, que naquele momento a inauguração estaria para breve, que a obra estava completamente paga e que o pedido de pagamento final à CCDR, de cerca de 197.000€ (cento e noventa e sete mil euros), tinha sido feito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que se congratulou com o facto da obra estar paga no momento em fosse inauguranda, tendo dito que o mesmo devia acontecer em todas as obras e que havia municípios que o faziam, pese embora tivessem outra dimensão e, por isso, outra capacidade financeira.-----

----- Perguntou se a alteração do valor, relativamente ao inicial, correspondia ao que era hábito no município ou se era um exemplo muito bom, médio ou mau. -----

----- Respondeu o Sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que era pelo menos dez vezes menos do que o normal, que na lei anterior era possível até 50% de trabalhos a mais, valor que continuava a ser permitido na Europa, enquanto a lei vigente em Portugal, por questões que considerou apenas políticas, permitia um máximo de 5%. -----

----- Perguntou o Sr. Vereador Dr. José Garrucho se os cerca de 4% se devia ao facto de existir uma limitação legal, ao que o Sr. Eng.º Rui Silva respondeu que não, que o projeto estava bem feito. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho continuou a sua intervenção tendo dado os parabéns ao Sr. Eng.º Rui Silva que tinha sido o autor do projeto, salientou que o valor tivesse sido tão reduzido e considerou favorável o contexto em que toda a obra tinha decorrido, com as verbas do overbooking. Clarificou que se devia ser exigente quando se projetava, orçamentava e lançava concurso de uma obra, à semelhança do que tinha acontecido, porque era nos desperdícios que se ganhava dinheiro e que se reforçava a capacidade de investimento do Município. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE MIRA – 1.ª FASE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Senhores Vereadores Nelson Maltez, Dr.ª Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho, um voto contra, do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Prof.ª Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 133/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe até ao próximo dia 29 de junho de 2015, pelas razões expostas na referida proposta, cujo teor se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE MIRA – 1.^a FASE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

----- A empreitada de Requalificação do Centro da Vila de Mira – 1.^a Fase foi adjudicada em reunião de Câmara de 15.09.2014 à empresa Civibérica, S.A. pelo valor de 244.000,00 €. A Consignação desta obra foi efetuada no dia 15 de Outubro de 2014 começando a partir dessa data a contar o prazo de execução de 210 dias definidos para esta empreitada, terminando este prazo no dia 12 de maio de 2015. -----

----- O empreiteiro vem agora alegar que não lhe foi possível concluir atempadamente esta obra em virtude de se terem verificado condições climáticas adversas nos meses de Dezembro 2014 e Janeiro 2015 e solicita a prorrogação do prazo da empreitada por mais 51 dias, transferindo assim o prazo de execução para o dia 29 de junho de 2015. -----

----- Considerando ainda que foi detetada necessidade de substituir condutas de água em fibrocimento existentes no subsolo da obra que o município pretende substituir e que a decisão de executar estes trabalhos impede a normal execução desta empreitada. -----

----- Assim, pelo exposto e considerando que se torna urgente a conclusão da obra de forma a permitir a normal circulação automóvel na Av. 25 de Abril, em Mira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente, autorizar a prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila de Mira – 1.^a Fase”, até ao próximo dia 29 de junho de 2015.”-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que o seu voto se devia ao facto daquela prorrogação ter sido extemporânea, que a mesma devia ter sido prévia e não tão posterior.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que afirmou que naquele caso era uma prorrogação de prazo até dia 29 de junho de 2015 para conclusão dos trabalhos na obra de requalificação do Centro da Vila. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que mencionou a existência de vários percalços nas obras no Centro da Vila e salientou a importância da conclusão das mesmas a tempo das festas da Vila. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou, se a proposta previa a prorrogação por 51 dias, de que forma estava a decorrer a obra desde o passado dia 12 de maio. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que tinha havido um requerimento e que só naquele momento tinha sido apresentada a proposta em reunião de Câmara.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego reiterou a pergunta anterior e indagou o que aconteceria se tivesse ocorrido um acidente de trabalho naquela obra. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que o empreiteiro tinha deixado passar os prazos.-----

----- Contrapôs o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que reconhecia quando é que o requerimento tinha entrado uma vez que nem sequer era carimbado pelos serviços de entrada, portanto sabia-se bem quando é que tinha entrado, ao que o Sr. Presidente da Câmara afirmou que tinha que ver. -----

----- **EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 134/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de junho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho emitido em 29 de maio de 2015, relativo à aprovação de revisão de preços referentes à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Manuel Vieira Bacalhau, L.^{da} (Biltec – Sociedade de Construções, L.^{da}), num total de 8.109,76€ negativos.-----

----- **EMPREITADA DE REFORÇO DE MARGENS PELA RECUPERAÇÃO DE DIQUES E MOTAS COM VISTA À PREVENÇÃO DE RISCOS – PORTAS DE ÁGUA E CANAL DE MIRA (MIRA) – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 135/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 29 de maio de 2015, referente à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação do plano de sinalização temporário da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA – VII PRÉMIO DE ATLETISMO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 136/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 04 de junho de 2015, referente à atribuição de um apoio ao Centro Cultural da Praia de Mira, no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), destinado a prémios a atribuir aos atletas participantes na 7.ª Edição do Grande Prémio de Atletismo do Concelho de Mira.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO PARA MEDICAÇÃO – PROCESSO 56/2009-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 137/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de junho de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 450.00€ (quatrocentos e cinquenta euros) faseado em duas prestações de 225.00€ cada (duzentos e vinte e cinco euros), para apoio no pagamento de medicação indispensável ao tratamento do companheiro da requerente que se reporta o proc.º n.º 56/2009, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 1.º e artigo 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DAS MESMAS – PROCESSO 28/2014 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 138/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de junho de 2015, no sentido de ser atribuído um apoio eventual no valor de 700,00€ (setecentos euros) destinado a fazer face a despesas com obras necessárias na habitação, bem como isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de obras, a que se reporta o processo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 28/2014, ao abrigo do disposto no n.º 7, do art.º 1.º, alínea a), do art.º 15.º, n.º 1, Nível I e Nível V, do art.º 16.º, art.º 18.º e art.º 19.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – SUBMISSÃO A CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 139/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de junho de 2015, do seguinte teor: -----

----- “1. São competências dos órgãos municipais no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de acordo com o previsto nas alíneas a) do art.º 29 da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e alínea a) e b) do n.º 3 do art.º 53 Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.-----

----- 2. A proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira foi aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2010 e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 6881/2010, publicado na II Série, n.º 66 de 6 de abril de 2010. -----

----- 3. Tendo por base o disposto no n.º 3 do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Mira vai solicitar a realização da Conferência de Serviços no âmbito da proposta de revisão do supracitado instrumento de gestão territorial.-----

----- Assim, tendo em consideração o exposto, propõe-se:-----

----- Que a Câmara Municipal delibere proceder à aprovação dos documentos a submeter a Conferência de Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º-C do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.” -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que começou por dizer que a revisão da zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira tinha que ver com algumas correções que tinham tido que ser feitas, tanto no Miravillas, como no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Miroásis, nomeadamente a questão de prever a possibilidade das caves, que não podiam fazer de conta que não existiam, corrigir ou adaptar o plano com arruamentos que tinham sido mal implantados e também dar alguma “folga” nos índices de construção, para resolver problemas existentes.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que perguntou se era apenas uma aprovação para ir a conferência de serviços com as outras entidades que tutelavam aqueles espaços.-----

----- Mais disse que na atividade humana havia sempre coisas que não era completamente rigorosas e que não obedeciam por completo àquilo que eram as organizações. Nesse âmbito disse que compreendia a necessidade de corrigir algumas situações, que era importante que se pudesse meter um pouco de ordem urbanística e que as pequenas correções, que resultavam num benefício para toda a gente, pudessem ser implementadas. -----

----- Acrescentou que esperava que os argumentos que a Câmara Municipal tinha para levar à conferência de serviços fossem suficientemente fortes para que as outras entidades pudessem produzir um resultado que a todos beneficiasse, salvaguardando o meio ambiente, os espaços humanos com qualidade, mas também alguns interesses dos particulares.-----

----- Congratulou-se com a metodologia utilizada. Contudo, disse, esperava que quem em nome do Município fosse fazer aquela conferência de serviços, fosse completamente bem munido de todos os argumentos e que os mesmos fossem ponderosos para que frutificassem. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que afirmou que, embora a situação fosse uma conferência de serviços, todo aquele trabalho tinha sido objeto de conversações, ao longo do tempo, entre a Câmara Municipal e as entidades envolvidas na respetiva conferência de serviços, pelo que aquele procedimento seria uma verificação final do trabalho feito.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se havia alguma alteração substancial em relação ao que era previsto como possibilidade de solução quando o próprio ainda se encontrava no Executivo, nomeadamente aumento da capacidade construtiva de cada lote para que se pudessem fazer acertos,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade de poderem licenciar garagens, a questão das piscina, das caves e a construção de uma pista ciclopedonal. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que afirmou que tinham sido tomadas decisões em relação à questão das folgas e correções. No entanto, havia situações de tal forma abusivas, que não tinha sido possível integrá-las naquele documento. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que referiu algumas dificuldades inerentes àquele processo, acrescentou que teria que ser a Câmara, enquanto entidade fiscalizadora do território, a procurar encontrar uma tentativa de compromisso de resolução dos mesmos e que, por vezes, era difícil apelar ao bom entendimento de outras entidades, que não tinham conhecimento da realidade. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez disse que havia problemas claramente resultado de abusos, bem como outros que resultavam de falhas humanas, sem intenção, porquanto tinham que encarar a situação com algum realismo e racionalidade. -----

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 140/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de junho de 2015, do seguinte teor: -----

----- 1. *São competências dos órgãos municipais no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de acordo com o previsto nas alíneas a) do art.º 29 da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e alínea a) e b) do n.º 3 do art.º 53 Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação;*-----

----- 2. *A proposta de “Alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira” foi aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2013 e publicada no Diário da República através do Aviso n.º 6292/2013, de 14 de maio;*-----

----- 3. *Findo o período de discussão pública e finalizados os documentos, encontram-se assim reunidas as condições para a sujeição da versão final dos elementos da proposta de alteração do instrumento de gestão territorial em causa.*-----

----- Assim, tendo em consideração o exposto, propõe-se:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Que a Câmara Municipal delibere confirmar os documentos e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.” -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 141/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “*Travessa das Milheiras*”, na Praia de Mira, referente à rua que começa num terreno particular e termina na Pista Ciclopedonal.-----

----- **RATIFICAÇÃO DO ATO – INTERRUÇÃO RODOVIÁRIA – REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 142/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 05 de junho de 2015, que autorizou a alteração da circulação rodoviária em Mira, no dia 07 de junho corrente, para realização da procissão do Corpo de Deus.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO – CONDICIONALISMOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DE MIRA – PROVA DE ATLETISMO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 143/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho que autorizou a interrupção rodoviária, no dia 10 de junho corrente, na Praia de Mira, para realização do 7.º Grande Prémio de Atletismo e Caminhada por Portugal.-----

----- **ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCHAS POPULARES – PRAIA DE MIRA E MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 144/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2015, no sentido da autorização da alteração de circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 13 de junho e em Mira, no dia 20 de junho, por motivo da realização das marchas populares.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h20, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Paula Sofia dos Santos Arrais, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Paula Sofia dos Santos Arrais, Dr.ª)